

A literacia da informação europeia e o exercício dos direitos de cidadania

ANA LÚCIA TERRA

*Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão
do Instituto Politécnico do Porto*
anaterra@eu.ipp.pt

Resumo:

Partindo da análise do conceito de cidadania, incide-se sobre as especificidades da cidadania europeia e sobre a sua evolução histórica. São apresentados alguns estudos sublinhando a relevância do acesso e uso de informação adequada para o exercício da cidadania. De seguida, são examinadas as condições materiais e legais que a Comissão Europeia procura criar para permitir o acesso à informação da União Europeia por parte dos cidadãos. Disponibilizando uma grande quantidade de informação em formatos e meios variados, as instituições europeias não têm em conta os aspectos relacionados com as competências dos indivíduos para utilizar essas oportunidades ao seu dispor. São apresentados os níveis de conhecimento dos direitos de cidadania e de uso de alguns recursos de informação europeia por parte dos europeus. Com base nestes elementos, fundamenta-se a necessidade de desenvolver competências de literacia da informação para o pleno exercício da cidadania europeia.

Palavras-chave:

cidadania, cidadania europeia, informação europeia, literacia da informação

Cidadania

O conceito e a prática da cidadania remontam à Antiguidade greco-romana. Na Grécia Clássica, em especial em Atenas, os cidadãos eram os que possuíam igualdade nos direitos (isonomia), no falar (isegoria) e no poder (isocracia). Aos cidadãos estava também reservado o direito de participar na tomada de decisão e de comando de forma directa e plebiscitária, com a inerente obrigação de participar nos vários órgãos de governo.¹ Aos que detinham o estatuto de cidadão

incumbiam responsabilidades decorrentes dos seus direitos, nomeadamente a participação nos debates públicos e, directa ou indirectamente, a legitimação das leis e das decisões do governo.

Nas democracias actuais, o conceito de cidadania em vigor conserva a matriz grega mas deriva em grande parte das conquistas da Revolução Francesa, nomeadamente no que respeita à igualdade de todos perante a lei, à liberdade de pensamento e de acção, dentro do cumprimento da lei, e à capacidade de decidir o governo através do exercício do direito de voto. A cidadania é prerrogativa de todos os indivíduos maiores de idade e cidadãos do Estado onde residem por direito de sangue (*jus sanguinis*) ou por direito de solo (*jus soli*) e, em casos excepcionais, por naturalização.

Por tradição o substrato conceptual da cidadania envolve três vertentes complementares: civil, política e social, no âmbito das quais os indivíduos e o Estado mantêm relações determinadas por direitos e deveres recíprocos. Os direitos civis envolvem a liberdade religiosa, o direito à propriedade privada, a liberdade de expressão, bem como a igualdade perante a lei. Os direitos políticos fundamentam-se no direito de voto e de escrutínio por parte do público das instituições de governo. Os direitos sociais garantem um acesso universal a cuidados de saúde, ao ensino, à habitação, ao emprego ou à cultura. Já na década de noventa, foram enfatizadas outras componentes da cidadania, nomeadamente as de âmbito económico e cultural.

De acordo com Bellamy, actualmente, a cidadania emerge da conjugação de três componentes: a pertença a uma comunidade política democrática, um conjunto de direitos e de deveres associados a essa pertença e a participação nos processos políticos, económicos e sociais dessa comunidade.²

Bellamy considera ainda que a cidadania tem inerente a si um paradoxo porque implica o “direito de ter direitos”. Os direitos dos cidadãos estão dependentes do seu exercício do direito de participação (política, social ou económica) na comunidade. Assim, por exemplo, o direito à saúde resulta das políticas públicas que os cidadãos delimitam através do seu voto. Mas esse direito só pode concretizar-se se todos cooperarem para manter esse direito, pagando impostos. Portanto, os direitos também envolvem responsabilidade e deveres cívicos, exigindo um “comportamento de cooperação” equilibrando os interesses colectivos e os individuais. Ora, neste equilíbrio, os indivíduos sentem a tentação de procurar “escapar” às suas responsabilidades cívicas se considerarem que podem manter os seus direitos deixando para os outros o cumprimento das suas responsabilidades. Para obviar a esta tentação, Bellamy enfatiza o contributo da educação e da informação dos cidadãos, para a participação política e para escolhas conscientes.³ Partindo deste pressuposto, de seguida, iremos reflectir sobre alguns tópicos relativos à informação para a cidadania.

Informação e cidadania

A análise das necessidades de informação dos cidadãos encontra uma das suas primeiras abordagens, na primeira metade do século XX, num ensaio de Alfred Schutz intitulado *The well-informed citizen. An essay on the social distribution of knowledge*.⁴ Partindo dos quadros teóricos da Sociologia Fenomenológica, de que foi um dos precursores, Schutz constrói três tipos ideais de cidadãos para explorar e compreender a criação e a distribuição social do conhecimento, no âmbito específico dos indivíduos enquanto cidadãos. O “perito” está limitado a um âmbito no qual as suas opiniões se baseiam em asserções garantidas e nunca em suposições pouco fundamentadas. O “homem da rua” tem um conhecimento proveniente de várias fontes e em vários campos, mas não tem de conhecer os seus fundamentos científicos, agindo porque o seu sistema de crenças e a sua experiência lhe demonstram que tal é adequado. O “cidadão bem informado” (ou melhor, o cidadão

que quer estar bem informado) é o que consegue formular opiniões razoavelmente fundamentadas em campos onde ele não é perito, seleccionando as fontes de informação relevantes para o efeito.⁵

No final da década de noventa, Rita Marcella e Graeme Baxter conduziram um interessante estudo sobre a relevância do acesso à informação na participação dos cidadãos na vida política no Reino Unido. Neste âmbito, recolheram informações sobre os contextos de emergência das necessidades de informação dos cidadãos, as tipologias dessas necessidades, os modelos de aplicação e de uso dessa informação, os critérios de selecção das fontes de informação e as preferências evidenciadas, bem como os esquemas de interpretação da informação, entre outros.⁶

Carpini e Keeter também estudaram a relação entre a informação e a cidadania, considerando vantajoso em termos de análise distinguir três tipos de informação para a cidadania (política). O primeiro tipo está relacionado com as instituições e os processos de governo, constituindo informação sobre as “regras do jogo”. A informação acerca da essência da política abrange as notícias acerca dos assuntos nacionais e internacionais, as matérias sociais e económicas correntes e as iniciativas políticas. Já a informação acerca das pessoas e dos partidos está relacionada com as promessas, os compromissos e as realizações dos políticos, dos governantes e de outras organizações envolvidas no governo e na vida política.⁷

Contudo, foi a partir do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, em especial depois de meados da década de noventa do século passado, que as questões relacionadas com a informação dos cidadãos ganharam um novo impacto, na medida em que ficou facilitada a divulgação, em larga escala e a baixo custo, da informação de e sobre o Estado. Foi-se estruturando o que Pierre Lévy, um filósofo da informação, apelidou de “transparência numérica” base de uma ciberdemocracia onde a liberdade de expressão e de navegação, no campo informacional, promovem a inteligência colectiva alicerçada na consciência e em práticas de interdependência entre os sujeitos do grupo.⁸

A relevância, para o processo democrático, do acesso à informação por parte dos cidadãos constitui um dos motes centrais de um relatório, de 2001, da National Commission on Libraries and Information Science (NCLIS), dos EUA, sobre *A comprehensive assessment of public information dissemination*. Aliás, as dificuldades práticas enfrentadas pelos cidadãos para conhecerem a existência de informação governamental são apontadas como uma das razões para a diminuição da sua participação no processo democrático e para o alheamento da intervenção pública ao nível político, social ou cívico. Para decidir sobre esse seu envolvimento, os cidadãos necessitam saber o que fazem os governos, o que não fazem e o deviam fazer.⁹

Na opinião de Carpini e de Zukin, e com base nos resultados que obtiveram em vários estudos sobre a relação dos americanos com a informação e o seu envolvimento na vida política, um cidadão informado é indubitavelmente um melhor cidadão.¹⁰ De facto, participa mais no processo democrático, tem opiniões fundamentadas e mais estáveis, valoriza e apoia as liberdades cívicas e os direitos sociais. Sublinham, no entanto, que este cidadão bem informado é fruto não só das características de cada indivíduo, mas também de factores contextuais. Assim, concluem que a motivação é uma componente importante para o indivíduo ter a informação necessária para o exercício da sua cidadania e que essa motivação aumenta com a idade, o grau de instrução ou com a crença na importância das decisões políticas para a vida de cada um.

Como iremos ver de seguida, a União Europeia (UE) procura criar estes factores contextuais propícios ao acesso à informação relativa à cidadania.

A cidadania europeia

O projecto de construção europeia emergiu como uma resposta inovadora da Europa no pós II Guerra Mundial baseando as relações entre os Estados-Membros numa lógica de solidariedade e no princípio de supranacionalidade. Formularam-se novos conceitos e reformularam-se os antigos. Também o conceito de cidadania, durante séculos paralelo à noção de nacionalidade, foi adaptado às especificidades do projecto de integração europeia. Com efeito, não existindo a nacionalidade europeia, a noção de cidadania europeia ganhou uma forma inovadora enquanto derivada da posse da nacionalidade de um dos Estados-Membros. Como refere Chatiel, a cidadania europeia é um produto da evolução da construção europeia, fruto de inovações intelectuais e de novos quadros de pensamento político.¹¹

O Tratado de Roma (1957), que cria a Comunidade Europeia, consignava o direito das pessoas à livre circulação no território da Comunidade Europeia, no âmbito do exercício de uma actividade económica, incluindo o trabalho assalariado, uma actividade independente ou a prestação de serviços. Contudo, foi a Cimeira de Paris (Dezembro de 1974) que marcou uma nova etapa na construção da cidadania europeia lançando a possibilidade de conferir "direitos especiais" aos cidadãos dos países-membros, iniciando-se o estudo para a criação de um passaporte único.

Em meados da década de oitenta, as comunidades europeias procuravam um novo fôlego e foi neste contexto, como assinalou Tousignant, que, em Junho de 1984, as conclusões do Conselho Europeu de Fontainebleau apelam à importância de responder às expectativas dos povos europeus tomando medidas capazes de reforçar a identidade europeia promovendo a cidadania europeia.¹² Em Setembro de 1984, iniciam-se os trabalhos do Comité Adonnino, o qual apresenta o primeiro relatório sobre a *Europa dos cidadãos*, no Conselho Europeu de Dublin (Dezembro de 1984) e o documento final no Conselho Europeu de Bruxelas (Março de 1985). Entre as propostas apresentadas encontram-se iniciativas para facilitar a livre circulação de pessoas entre os Estados-Membros, o reconhecimento mútuo dos diplomas académicos, um procedimento uniforme para a eleição do Parlamento Europeu, o direito de petição dos cidadãos europeus, a criação de programas de cooperação em âmbito universitário, a definição de símbolos europeus ou a uniformização das tarifas postais no interior da Comunidade.

Se a cidadania europeia foi sendo amadurecida a partir da década de setenta, a verdade é que só ganhou existência jurídica com o Tratado de Maastricht (1992). De facto, o texto do Tratado incluía uma parte intitulada "Cidadania da União", onde definia que "É cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-membro". Este cidadão da UE passava a ter direito de circulação e residência em qualquer Estado-Membro, de eleger e de ser eleito para o Parlamento Europeu bem como nas eleições autárquicas do país onde residia além de protecção consular e diplomática em países terceiros onde o seu Estado de origem não tivesse representação diplomática. Ao cidadão da UE assistia ainda o direito de petição ao Parlamento Europeu e ao Provedor de Justiça.

Em 1997, o Tratado de Amesterdão vem reforçar e alargar a cidadania europeia ao integrar o Acordo de Schengen que permite a livre circulação de pessoas no espaço geográfico dos países aderentes, abolindo desta forma as fronteiras. As relações dos cidadãos com as instituições europeias são também facilitadas com a indicação de que as comunicações escritas dos primeiros com as segundas se podem realizar em qualquer uma das línguas oficiais da UE (art.º 21º). No sentido de reforçar a proximidade das instituições dos cidadãos e para fundamentar uma política de abertura e transparência, no seu artigo 255º, o Tratado estabelece que qualquer cidadão (ou pessoa que tenha a sua residência num Estado-Membro) pode exercer o direito de acesso aos documentos do Parlamento, do Conselho e da Comissão.

Já o Tratado de Lisboa incrementou a cidadania europeia ao complementar o princípio da democracia representativa com o princípio da democracia participativa baseada no diálogo permanente entre as instituições e os cidadãos, com recurso a consultas alargadas. O reconhecimento do direito de iniciativa por parte dos cidadãos significa que estes podem obrigar a Comissão Europeia a produzir uma proposta sobre um âmbito de competência da UE, desde que a petição seja apresentada por pelo menos um milhão de cidadãos europeus. Assim, criou-se um mecanismo que abriu, de facto, novas possibilidades à participação cidadã.

Portanto, ao longo do tempo a cidadania europeia foi ganhando forma e atributos cada vez mais amplos. Mas em que medida os cidadãos europeus são conhecedores destas prerrogativas e que tipo de uso lhes dão?

Mecanismos da informação europeia

No sentido de fomentar o conhecimento dos direitos associados à cidadania europeia e de incentivar o envolvimento dos cidadãos no processo de integração europeia, as instituições europeias, em especial a Comissão, definiram princípios e linhas de acção no âmbito de uma política de informação mais alargada, a qual, em última análise, sempre visou promover a identidade europeia.

Actualmente, o Portal EUROPA centraliza o acesso a todos os sítios Web das instituições e das agências da UE, disponibiliza informações sobre o seu funcionamento e fornece notícias actualizadas sobre assuntos e iniciativas europeias. Está traduzido nas 22 línguas oficiais da UE, ainda que nem todas as páginas apresentem no mesmo nível de tradução. As páginas de introdução, por norma, estão acessíveis em todas as línguas oficiais, já as páginas com conteúdos mais específicos apresentam níveis de tradução mais baixos, com duas ou três línguas. É um dos sítios Web mais consultados do mundo, com perto de 300 milhões de visitas em 2009, com uma média de cerca de 150 milhões de páginas visualizadas por mês.¹³

Como já foi referido, no artigo 255º, do Tratado de Amesterdão, consagra-se o direito de aceder aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão a todos cidadãos da União e às pessoas singulares ou colectivas que residam ou tenham a sua sede social num Estado-membro. Além disso, o artigo 1º define que as decisões devem ser tomadas de uma forma tão aberta quanto possível e ao nível mais próximo possível dos cidadãos. Para concretizar o definido, foi aprovado o Regulamento 1049/2001, **relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão**, com o objectivo de assegurar um direito de acessibilidade o mais amplo possível. Com este intuito, o Parlamento, o Conselho e a Comissão Europeia criaram registo públicos dos seus documentos disponíveis na Internet.¹⁴ Desta forma, os cidadãos podem consultar conteúdos não publicados (escritos em papel ou armazenados em formato electrónico, registo sonoro, visual ou audiovisual) relacionados com os domínios de actividade das instituições. Os documentos internos, incluindo os que ainda não estão na sua versão definitiva ou que não se destinam a ser publicados, passam a ser identificáveis e consultáveis por actores externos ao funcionalismo europeu. Assim, disponibilizaram-se, por exemplo, os documentos preparatórios de decisões e de iniciativas políticas, incluindo anteprojectos, relatórios intercalares, projectos de propostas legislativas ou de decisões, documentos explicativos, estatísticas, memorandos ou estudos, bem como a correspondência entre as instituições, os Estados-Membros, os cidadãos e as empresas.

Actualmente, o serviço Europe Direct possibilita ainda o acesso a informação de índole europeia através de duas modalidades. Assim, oferece um serviço central disponível por telefone e

por correio electrónico, em qualquer língua da UE, ou por conversa em linha, em alemão, inglês ou francês, e serviços de informação locais, incluindo a rede dos 480 centros de informação e a rede dos 400 centros de documentação além de 400 palestrantes especializados em matérias europeias em todos os Estados-Membros.¹⁵

Por outro lado, plurianualmente, a Comissão Europeia promove programas de informação destinados aos cidadãos da UE. Assim, no período de 2007 a 2013, a Comissão está a financiar o programa Europe for Citizens, com um orçamento de 215 milhões de euros, no sentido de dinamizar iniciativas de sensibilização e de reforço da cidadania europeia.¹⁶ Também o programa Fundamental Rights and Citizenship, com um orçamento 93,8 milhões de euros para o período de 2007 a 2013, visa financiar projectos relativos a iniciativas de informação e educação cívica propícios à participação dos cidadãos na vida democrática da União, em especial no âmbito de eleições municipais e para o Parlamento Europeu.¹⁷

Simultaneamente, as instituições europeias, em especial a Comissão, têm procurado acompanhar estas iniciativas criando estruturas e instrumentos adequados para o efeito e publicando relatórios informativos. Assim, em Janeiro de 2009, foi criado o EUDO CITIZENSHIP, um observatório dedicado à análise das políticas públicas relevantes para a cidadania.¹⁸

Em Outubro de 2010, a Comissão publicou um relatório sobre a cidadania na União onde faz um levantamento dos obstáculos que os cidadãos encontram no seu quotidiano para o exercício dos direitos derivados dessa cidadania. São abordados aspectos relacionados com os cuidados de saúde, com problemas fiscais na aquisição de bens, com a protecção consular em países terceiro e com os direitos dos consumidores, entre outros.¹⁹ Este documento foi acompanhado pelo relatório sobre os progressos da cidadania europeia no período 2007 a 2010, no seguimento de um relatório de Fevereiro de 2008 analisando a cidadania europeia no período 2004-2007.²⁰ Neste último, afirmava-se «The Commission places the citizen at the heart of its policies and will continue to inform citizens of their rights and to ensure that they actually benefit from such freedoms across the Union».²¹

Considerando estes instrumentos de informação europeia, importa tentar averiguar a eficácia desta intenção informativa.

Dados sobre a informação europeia

Para aferir o conhecimento dos europeus nas diversas vertentes do projecto de integração e para avaliar a eficácia dos serviços de informação, bem como o uso que os cidadãos deles fazem, no Portal EUROPA, existem dados relevantes. De seguida, iremos analisar alguns deles.

No âmbito específico dos serviços de informação, poderemos observar os dados relativos ao uso das modalidades de telefone e e-mail do Europe Direct, em 2010. Foi recebida uma média de cerca de 8.000 pedidos mensais, com particular incidência nas áreas dos direitos dos passageiros aéreos e da livre circulação de passageiros e pessoas.²²

Num âmbito mais alargado, as estatísticas publicadas pelo Serviço de Análise da Opinião Pública da Comissão Europeia, nos *Flash Eurobarómetro* e no *Eurobarómetro*, oferecem dados interessantes que permitem aferir o conhecimento dos europeus acerca dos seus direitos no âmbito da UE.

No *Flash Eurobarómetro*, publicado em Outubro de 2010, faz-se uma análise do conhecimento da cidadania europeia nos países membros da UE, comparando os resultados com um inquérito semelhante realizado em 2007.²³ Em ambas as ocasiões, perto de um quarto dos inquiridos (22%) afirmou nunca ter ouvido o termo “cidadão da União Europeia”. Em 2010, 43% declarou estar familiarizado com a expressão e conhecer o seu significado, enquanto 22% conhecendo-a não sabe

com exactidão o seu significado. Estes resultados variam conforme o país, mas não iremos fazer nenhuma análise comparativa neste âmbito. Para a abordagem que pretendemos fazer, consideramos mais pertinente atender a variações de ordem sócio-demográfica. Assim, os homens (45%), o grupo etário dos 25 aos 39 anos, os que possuem mais qualificações (50%) e os residentes nas cidades (45-46%), são os que apresentam as percentagens mais altas quando interrogados sobre a sua familiaridade com a expressão “cidadania europeia” e sobre o conhecimento do seu significado. Já entre os cidadãos que mais declaram desconhecer a expressão estão aqueles que se situam na faixa etária dos mais de 55 anos (24%), com baixo nível de instrução (28%) e residentes em zonas rurais (25%).²⁴

Inquiridos sobre o seu grau de informação relativamente aos direitos decorrentes da cidadania europeia, apenas 3% afirma estar muito bem informado, enquanto 29% se sente bem informado. Isto implica que perto de metade, 48%, não se sinta bem informado e 19% nada informado. Os jovens, entre os 15 e os 24 anos, com 40%, e os que se encontravam a frequentar um ciclo de ensino, 41%, apresentam-se como os grupos com percentagens mais elevadas na soma das opções “muito bem informado” e “bem informado”. Os inquiridos com um baixo nível de instrução constituíam o grupo com percentagem mais elevada (28%) na opção nada informados.²⁵

Interrogados especificamente sobre aspectos genéricos da cidadania europeia, os inquiridos demonstraram saber que não é necessário pedir a cidadania europeia (74%) e que eram simultaneamente cidadãos europeus e do seu país (90%). Contudo, parece haver já mais confusão quanto ao facto de se poder escolher a cidadania europeia, pois só 70% respondeu não à afirmação “se o desejar pode escolher não ser cidadão europeu”. Neste conjunto de perguntas, a titularidade de um grau académico revelou-se um factor determinante na escolha das respostas adequadas, pois apenas 40% dos que apresentam um baixo nível de instrução respondeu acertadamente enquanto nos mais qualificados esta percentagem atingiu 66%.²⁶

Em questões sobre direitos específicos inerentes à cidadania europeia, os inquiridos parecem saber escolher as respostas certas, em percentagens elevadas. De facto, 89% considera que um cidadão europeu pode estabelecer, sob certas condições, residência em qualquer Estado da UE, 87% sabe que qualquer cidadão pode apresentar uma queixa à Comissão Europeia, ao Parlamento ou ao Provedor, 85% acha que, residindo num outro Estado-Membro, pode ser tratado exactamente da mesma maneira que um cidadão desse país, 79% tem conhecimento que, se se encontrar num país terceiro onde o seu próprio país não tenha representação diplomática, pode pedir ajuda a uma embaixada de um Estado-Membro. Contudo, apenas 68% sabem que podem participar numa iniciativa de cidadãos, reunindo pelo menos um milhão de assinaturas, solicitando à Comissão Europeia que apresente uma proposta num determinado âmbito. Além disso, 65% afirmou erradamente que considerava possível solicitar a nacionalidade de um outro Estado-Membro, desde que lá tivesse vivido pelo menos 5 anos. Portanto, tal como refere a própria análise do *Eurobarómetro*, as elevadas percentagens de respostas acertadas podem ter sido induzidas pela formulação das perguntas, não derivando de um conhecimento efectivamente correcto.²⁷

O *Eurobarómetro* da Primavera de 2010, registou pela primeira vez na sua história um nível de desconfiança (47%) dos cidadãos nas instituições europeias superior ao nível de confiança (42%). No *Eurobarómetro* do Outono 2010, esta tendência manteve-se apesar da diminuição da desconfiança (45%) e da quase manutenção do grau de confiança (43%). Neste quadro geral, cada uma das instituições europeias (Parlamento, Conselho, Comissão e Banco Central) apresentam variações específicas, destacando-se o Parlamento pelo grau mais elevado de confiança que regista (48%) e o Conselho que apresenta a percentagem inferior (40%). Do ponto de vista sócio-demográfico, podem ser assinaladas algumas diferenças. Assim, os inquiridos com a faixa etária mais elevada (mais de 55

anos) são os que afirmam em percentagem mais elevada terem pouca confiança (48%) enquanto os mais novos (15-24 anos) são os que dizem confiar na UE (52%).²⁸

De assinalar também que, nos últimos anos, a imagem global da UE tem evoluído num sentido negativo. De facto, na Primavera 2006, 50% dos inquiridos considerava ter uma imagem positiva, 32% uma imagem neutra e 15% uma visão negativa. Ora, estes dados sofreram uma inversão já que, no Outono de 2010, apenas 32% diz ter uma imagem positiva, enquanto 40% afirma ter uma imagem neutra e 20% uma imagem negativa.²⁹

Sobre o funcionamento da UE, os inquiridos demonstram um conhecimento muito variável não só em termos de nível de educação e de rendimentos, mas também em termos nacionais. Com efeito, se, na média europeia, a percentagem dos que dizem compreender o funcionamento da UE (47%) é semelhante aos que afirmam não ter esse conhecimento (46%), na análise por país estes resultados são bem diferentes. Na Polónia (63%), no Luxemburgo (62%) e na Estónia (59%) prevalece a sensação de conhecimento acerca do funcionamento da UE. Em Portugal (54%), na Finlândia e no Reino Unido (56%) bem como na França são maioritários os que consideram não perceber o funcionamento da UE. Em termos de género, 55% dos homens dizem compreender esse funcionamento, mas só 40% das mulheres têm o mesmo sentimento. Do ponto de vista do nível económico, 52% dos que dizem conhecer o funcionamento da UE não tem dificuldades em pagar as suas despesas, enquanto só 34% dos que afirmam ter quase sempre dificuldade em fazer esse pagamento entendem como funcionam as instituições. Curiosamente, quando inquiridos sobre aspectos básicos relativos à UE, os cidadãos revelam percentagens de respostas correctas superiores. De facto, 63% sabe de há 27 Estados-Membros, 69% que a Suíça não é um Estado-Membro e 57% reconhece que os deputados do Parlamento Europeu são eleitos pelos cidadãos. Em termos de género, de grau de instrução ou de nível económico, as diferenças traduzem maior conhecimento por parte dos homens, com maior nível de instrução e de nível económico mais elevado.³⁰

Estes dados sobre o nível deficiente de informação dos cidadãos, com origem nas instituições europeias, são reforçados por alguns estudos nacionais. Assim, por exemplo, em 2008, Alain Lamassoure, deputado francês no Parlamento Europeu, elaborou um relatório onde considera que a aplicação dos direitos da cidadania europeia apresenta lacunas importantes, em contraste com as normas legais comunitárias aplicáveis às empresas, devido em grande parte à falta de conhecimento dos franceses nesta matéria.³¹

Necessidades de informação, acesso à informação e cidadania

Como notou Steele, um dos problemas associados ao estudo das necessidades de informação dos cidadãos prende-se com a própria definição de "necessidade".³² Com efeito, os indivíduos podem nem estar conscientes das suas necessidades de informação porque desconhecem os seus direitos ou porque não sabem que determinada informação os pode ajudar a resolver um problema ou a tomar uma decisão mais adequada. Portanto, esta aceção de necessidade enquanto consciência da falta de algo ou o desejo de obter/aceder a algo não é proveitoso em termos de análise por estar demasiado determinada pela subjectividade de cada indivíduo. Em alternativa, a autora propõe que, no contexto da informação para a cidadania, necessidade seja definida como «(...) the prerequisite for successful, and if necessary critical participation in a social form of life». ³³ A definição tem um carácter marcadamente instrumental ao associar a necessidade de informação para a cidadania com um âmbito de acção orientado para tornar os sujeitos capazes de uma participação proveitosa, em sentido individual mas também do ponto de vista do grupo. Ao satisfazer as suas necessidades de

informação cada qual tira maior proveito da sua inserção social, mas contribui igualmente para a própria sociedade. Assim, a sua intervenção deve ser crítica, de envolvimento e contributo para a sociedade numa perspectiva dinâmica. Portanto, serão englobados nesta definição conteúdos de âmbitos diferentes, envolvendo os direitos e os deveres relacionados com as vertentes civil, social ou política, informação susceptível de potenciar a participação dos cidadãos no processo democrático, sustentando o escrutínio das instituições governativas e de todas as decisões do Estado além de informação sobre as responsabilidades políticas, sociais ou ecológicas dos cidadãos.

Ainda segundo Steele, considerando a existência de necessidades não expressas ou mesmo não identificadas pelos sujeitos, será útil atender a procura potenciais ou necessidades não satisfeitas.³⁴ No caso da informação europeia, esta abordagem poderá ser extremamente útil porque desconhecendo alguns dos direitos inerentes à cidadania europeia muitos indivíduos não usufruem dessas prerrogativas por falta de conhecimento. O desconhecimento sobre a existência e os procedimentos de acesso a linhas de financiamento, a ignorância sobre formas de fazer chegar a sua opinião aos órgãos consultivos ou de decisão, a falta de percepção das oportunidades de reclamação ou de queixa às instituições europeias, representam circunstâncias que diminuem os indivíduos no exercício das suas prerrogativas de cidadãos europeus e que podem ser resolvidas através de processos de informação.

Em termos de informação europeia, o que se verifica é que existe uma oferta muito ampla, necessidades potenciais em larga escala em oposição a uma procura diminuta por parte dos cidadãos porque as necessidades percebidas são escassas, resultando de um acesso insuficiente à própria informação disponível.

Aqui, a distinção entre acesso físico e acesso intelectual à informação formulada, no já citado relatório da NCLIS, pode fornecer uma grelha de análise interessante. Nesta perspectiva, o acesso físico inclui os meios físicos e os instrumentos que permitem chegar à informação, incluindo, por exemplo, hardware, software, etc. Já o acesso intelectual pressupõe destreza mental e competências de literacia da informação necessárias para que o sujeito se aproprie da informação.³⁵ A importância deste tipo de acesso é enfatizada nos seguintes termos:

«Information that may exist is not usable without the knowledge that it does exist in the first place, what it is called (without knowing its proper name it still remains hidden), what restrictions if any apply to its disclosure and use, how to find it, where to find it, how to retrieve it, how to discern whether or not it is authentic and official, and, most important of all, how to use it for their practical advantage. In general, people need information, not for the sake of the information itself, but because it is a means to an ends – obtaining an entitlement, finding a job, getting into a school, starting a business, retiring, retraining, mitigating a health problem, planning a trip, or even recreation. Proactive dissemination or knowledge diffusion models emphasize a two-way, interactive model between producer and user, whereas the traditional passive dissemination model emphasizes a one-way, producer-to-user approach.»³⁶

Este excerto, um pouco longo, alude a aspectos fundamentais da informação para a cidadania: a importância da dinâmica tanto do emissor (instituições e serviços governamentais) como dos receptores (todos os cidadãos), o carácter instrumental do acesso a esta informação e a sua relevância para a vida de cada sujeito em quase todas as vertentes da sua existência, decorrendo daí uma grande diversidade temática e tipológica dos conteúdos. Os aspectos relacionados com as características/qualidades desta informação: autenticidade, fiabilidade, transmissibilidade também representam componentes nucleares para a sua disseminação e acesso.

Segundo a NCLIS, uma distinção fundamental é entre acesso e disseminação. A disponibilização do acesso traduz uma intervenção pontual das instituições de governo, ao criarem condições legais e processuais de consulta da informação, respondendo às solicitações do público que tem a iniciativa dessa procura. Contudo, isto não basta. Importa que o governo proporcione ao

público a informação sem que este tenha que a pedir. Nesta perspectiva, colocar a informação na Internet só equivale a acesso físico e não a acesso intelectual, o qual exige que os serviços cheguem aos cidadãos que apresentam necessidades potenciais de informação.³⁷ A disseminação envolve a divulgação do serviço em locais familiares para os cidadãos, enfatizando os aspectos da disponibilidade, mas também da facilidade e gratuidade dessa informação.

Aqui, pode colocar-se a problemática de mediação e da desintermediação entre o utilizador e os recursos informacionais disponíveis na Internet. Num paradigma pós-custodial, tal como definido por Silva e Ribeiro em vários trabalhos,³⁸ as instituições orientam-se para a disponibilização da informação, favorecendo o acesso alargado a utilizadores com perfis muito diversificados, desde os especialistas até ao grande público. A colocação de grandes quantidades de informação disponíveis em bases de dados, de tipos muito diversos, consultáveis a partir de qualquer dispositivo ligado à Web parece satisfazer este desígnio pós-custodial orientado para a disseminação. Todavia, estando resolvido o pressuposto básico da acessibilidade, resta averiguar o grau de utilização dos recursos, o seu efectivo aproveitamento. Não basta tornar acessível, é fundamental reconfigurar novas formas de mediação aproveitando os contributos dos próprios utilizadores através da mediação distribuída/partilhada e da cumulativa, tal como definidas por Silva.³⁹

Assim, a desintermediação que alguns podem pensar ser característica do acesso à informação na Web não passa de um mito, criador de ideias erroneamente consideradas potenciadoras de liberdade de informação absoluta. Isso ficou claro, aliás, na iniciativa Wikileaks, que tantas notícias e opiniões suscitou. De facto, por exemplo, no que respeita à divulgação dos telegramas diplomáticos dos EUA foram necessários especialistas para interpretar o seu conteúdo e só alguns dos maiores jornais internacionais é que conseguiram “reconfigurar” os dados apresentados de maneira a serem compreensíveis para o cidadão comum.⁴⁰

A literacia da informação e em especial a literacia da informação para a cidadania (europeia) podem constituir um bom patamar para fomentar uma cidadania europeia mais consciente e activa. Esta ligação foi já realçada por alguns autores, em especial por Correia que considerou a literacia da informação um contributo basilar para uma cidadania responsável e activa.⁴¹ Tal como Carpini e Keeter, também Correia demonstrou a importância de um ambiente informacional propício à consciencialização da cidadania e ao seu exercício, nas múltiplas vertentes das vidas dos indivíduos.

Naturalmente, a definição de literacia da informação para a cidadania deverá partir da matriz presente nas inúmeras definições de literacia da informação.⁴² Assim, poderemos entender a literacia da informação para a cidadania como o conjunto de competências para pesquisa, acesso, avaliação, selecção e uso crítico da informação no âmbito do exercício dos direitos e dos deveres de cidadania.

Os cidadãos estarão então habilitados a saber tirar partido e a dar um uso proveitoso aos recursos de informação que os governos nacionais e em especial as instituições europeias disponibilizam, sobretudo em ambiente digital. No caso da UE, pode considerar-se que os cidadãos são percebidos como consumidores de informação aos quais se oferece uma grande variedade de produtos, medindo-se depois o seu uso de forma quantitativa, sem atender à componente qualitativa. Esta pode ser melhorada a partir da identificação das necessidades de informação europeia dos cidadãos para depois criar estratégias e programas de uso (não só de divulgação) dos recursos de informação, com base num referencial de literacia da informação europeia.

Conclusão

Recuperando a óptica de Bellamy, podemos afirmar que os europeus pertencem a uma comunidade política democrática, configurada pelas instituições comunitárias e, desde os anos noventa, essa pertença passou a estar associada a um conjunto de direitos de cidadania, os quais foram progressivamente alargados, incluindo a oportunidade de participação nos processos de decisão política, económica e social, através de consultas eleitorais e de mecanismos de auscultação pública e de petição. Contudo, como vimos, os europeus demonstram um conhecimento pouco satisfatório das prerrogativas da cidadania e um nível de envolvimento que precisa de ser incrementado.

O acesso e o uso de informação, tal como definidos por Schutz para o “cidadão bem informado” constituem um ponto de partida útil para formular princípios e estratégias políticas no campo da informação para a cidadania europeia. As instituições deverão dar especial relevo à informação sobre os processos e os actores do governo europeu, incidindo no que Carpini e Keeter consideram as “regras do jogo”.

Em teoria, quanto mais e mais diversificados recursos de informação os cidadãos tiverem à sua disposição mais aptos estão para formularem opiniões pessoais fundamentadas e tomarem decisões adequadas. Contudo, isto pode não ser mais do que uma ilusão porque a disponibilização de mais e de melhor informação pode até ser destruidora da capacidade de cada indivíduo se informar. Pode ser tão problemático encontrar informação, por ela ser escassa ou o seu acesso ter obstáculos, como escolher informação pertinente e de proveniência confiável quando a quantidade disponível se torna esmagadora. É neste contexto que as competências de informação especificamente orientadas para a cidadania podem trazer vantagens significativas permitindo concretizar a inteligência colectiva definida por Pierre Lévy, a partir das possibilidades oferecidas pela ciberdemocracia.

Referências bibliográficas

- Bawden, D. (2001). "Information and digital literacies: A review of concepts". *Journal of Documentation*. 57, 2: 218-259.
- Bellamy, R. (2008). *Citizenship: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press.
- Carpini, M. X. D. (1999). In search of informed citizen: what Americans know about politics and why it matters [em linha]. [Acedido 04.03.2011]. Disponível na WWW: http://frank.mtsu.edu/~seig/pdf/pdf_carpini.pdf.
- Chatiel, F. (2008). "La citoyenneté européenne". *Cahiers du Conseil constitutionnel* [em linha], 23. [Acedido 07.03.2011]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/root/bank/pdf/conseil-constitutionnel-51807.pdf>>.
- Commission des Communautés Européennes (27.10.2010). *Rapport sur la citoyenneté de l'Union: Lever les obstacles à l'exercice des droits des citoyens de l'Union*. Bruxelles: Commission des Communautés Européennes. (COM (2010) 603 final).
- Communauté Européenne. Commission (1985). *L'Europe des citoyens: rapports du Comité ad hoc: Rapport Adonnino*. Luxembourg: EUR-OP.
- Correia, A. M. R. (2002). *Information Literacy for an Active and Effective Citizenship: White Paper prepared for UNESCO, the U.S. National Commission on Libraries and Information Science, and the National Forum on Information Literacy, for use at the Information Literacy Meeting of Experts, Prague, The Czech Republic* [em linha]. [Acedido 18.03.2011]. Disponível na WWW <URL: <http://www.nclis.gov/libinter/infolitconf&meet/papers/correia-fullpaper.pdf>>.
- Eurobaromètre flash: La citoyenneté européenne: Rapport analytique (2010) [em linha]. [Acedido 18.03.2011], 294. Disponível na WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_294_fr.pdf>.
- Eurobaromètre: l'opinion publique dans l'Union Européenne: automne 2010 [em linha]. [Acedido. 18.03.2011], 74. Disponível na WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb74/eb74_publ_fr.pdf>
- European Commission (15.2.2008). *Report from the Commission: Fifth Report on Citizenship of the Union (1 May 2004 – 30 June 2007)*. Brussels: European Commission. (COM (2008) 85 final).
- European Commission (27.10. 2010). *Report from the Commission to the European Parliament, the Council and the European Economic and Social Committee under article 25 TFEU on progress towards effective EU citizenship 2007-2010*. Brussels: European Commission. (COM (2010) 602 final).
- Ferreira, J. R. (1990). *A democracia na Grécia Antiga*. Coimbra: Livraria Minerva.
- Lamassoure, A. (2008). *Le citoyen et l'application du droit communautaire: Rapport au Président de la République* [em linha]. [Consult. 18.03.2011]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.alainlamassoure.eu/liens/817.pdf>>.
- Lévy, P. (2003). *Ciberdemocracia*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Marcella, R. & Baxter, G. (1998). "The citizenship information needs of the UK public: the quest for representativeness in methodological approach", In Wilson, T.D.& Allen, D.K. (Eds.), *Exploring the contexts of information behaviour: proceedings of the second international conference on research in information needs, seeking and use in different contexts*. London: Taylor Graham, pp.304-320.
- Marcella, R. & Baxter, G. (1999). "A national survey of the citizenship information needs of the general public". *Aslib Proceedings: new information perspectives*. 51: 4, pp. 115-121.

- Marcella, R. & Baxter, G. (2001). "Citizenship information research at the School of Information and Media", *Library Review*. 50: 2, pp.65-73.
- Pereira, M. H. R. (1987). *Estudos de História da Cultura Clássica: Cultura Grega*. 6ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Schutz, A. (1964). "The well-informed citizen. An essay on the social distribution of knowledge". In Brodersen, Arvid (Ed.), *Studies in Social Theory*. The Hague: Martinus Nijhoff, pp. 120-134.
- Silva, A. M. da & Ribeiro, F. (2002). *Das "Ciências" documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto: Edições Afrontamento.
- Silva, A. M. da & Ribeiro, F. (2010). *Recursos de informação: serviços e utilizadores*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Silva, A. M. da (2010). "Mediações e mediadores em Ciência da Informação". *Prisma.Com* [em linha], 9. [Acedido. 16.03.2011]. Disponível na WWW: <URL: <http://portal.doc.ua.pt/journals/index.php/prismacom/article/viewFile/700/pdf>>.
- Silva, A. M. da [et al.] (1999). *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. Porto: Edições Afrontamento.
- Steele, J. (1998) "Information and citizenship in Europe", In Loadar, B. D (Ed.). *Cyberspace divide: equality, agency and policy in the information society*. New York: Rutledge, pp. 159-179.
- Tousignant, N. (2005). "L'impact du comité Adonnino (1984-1986): rapprocher les Communautés européennes des citoyens". *Etudes internationales*, XXXVI, 1: 41-59.
- US National Commission on Libraries and Information Science (2001). *A comprehensive assessment of public information dissemination: final report*. Washington: US Government Printing Office.
- Virkus, S. (2003) "Information literacy in Europe: a literature review". *Information Research*. 8, 4.
- Zukin, C. [et al.] (2006). *A new engagement? Political participation, civic life, and the changing American citizen*. New York: Oxford University Press.

¹ Cf. Pereira, M. H. R. (1987). *Estudos de História da Cultura Clássica: Cultura Grega*. 6ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 165-175 e Ferreira, J. R. (1990). *A democracia na Grécia Antiga*. Coimbra: Livraria Minerva, pp. 66-69.

² Bellamy, R. (2008). *Citizenship: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press.

³ Bellamy, R. Op. cit., pp. 121.

⁴ Schutz, A. (1964). "The well-informed citizen. An essay on the social distribution of knowledge". In Brodersen, A. (Ed.), *Studies in Social Theory*. The Hague: Martinus Nijhoff, pp. 120-134.

⁵ Schutz, Alfred. Op. cit., pp. 122-123.

⁶ Marcella, R. & Baxter, G. (1998). "The citizenship information needs of the UK public: the quest for representativeness in methodological approach", In Wilson, T.D. & Allen, D.K. (Eds.), *Exploring the contexts of information behaviour: proceedings of the second international conference on research in information needs, seeking and use in different contexts*. London: Taylor Graham, pp.304-320; Marcella, R. & Baxter, G. (1999). "A national survey of the citizenship information needs of the general public". *Aslib Proceedings: new information perspectives*. 51: 4, pp. 115-121; Marcella, R. & Baxter, G. (2001). "Citizenship information research at the School of Information and Media", *Library Review*. 50: 2, pp.65-73.

⁷ Carpini, M. X. D (1999). In search of informed citizen: what Americans know about politics and why it matters [em linha]. [Acedido 04.03.2011]. Disponível na WWW: http://frank.mtsu.edu/~seig/pdf/pdf_carpini.pdf.

⁸ Lévy, P. (2003). *Ciberdemocracia*. Lisboa: Instituto Piaget.

⁹ US National Commission on Libraries and Information Science (2001). *A comprehensive assessment of public information dissemination: final report*. Washington: US Government Printing Office.

¹⁰ Carpini, M. X. D – Op. cit.; Zukin, C. [et al.] (2006). *A new engagement? Political participation, civic life, and the changing American citizen*. New York: Oxford University Press.

¹¹ Chatiel, F. (2008). "La citoyenneté européenne". *Cahiers du Conseil constitutionnel* [em linha], 23. [Acedido 07.03.2011]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/root/bank/pdf/conseil-constitutionnel-51807.pdf>>, pp. 2.

¹² Tousignant, N. (2005). "L'impact du comité Adonnino (1984-1986): rapprocher les Communautés européennes des citoyens". *Etudes internationales*, XXXVI, 1: 41-59.

¹³ http://europa.eu/abouteuropa/stat/index_en.htm [Acedido 24.03.2011].

¹⁴ O registo dos documentos do Parlamento Europeu está disponível em <http://www.europarl.europa.eu/RegistreWeb/search/simple.htm?language=PT> [Acedido 21.03.2011], o do Conselho em <http://www.consilium.europa.eu/showPage.aspx?id=549&lang=pt> [Acedido 21.03.2011] e o da Comissão em

- <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/recherche.cfm?CL=phttp://ec.europa.eu/transparency/regdoc/recherche.cfm?CL=pt> [Acedido 21.03.2011].
- ¹⁵ http://europa.eu/europedirect/index_pt.htm [Acedido 21.03.2011].
- ¹⁶ http://ec.europa.eu/citizenship/who-we-are/doc52_en.htm [Acedido 21.03.2011].
- ¹⁷ http://europa.eu/legislation_summaries/human_rights/fundamental_rights_within_european_union/l16026_en.htm [Acedido 21.03.2011].
- ¹⁸ <http://eudo-citizenship.eu/> [Acedido 21.03.2011].
- ¹⁹ Commission des Communautés Européennes (27.10.2010). Rapport sur la citoyenneté de l'Union: Lever les obstacles à l'exercice des droits des citoyens de l'Union. Bruxelles: Commission des Communautés Européennes. (COM (2010) 603 final).
- ²⁰ European Commission (27.10. 2010). Report from the Commission to the European Parliament, the Council and the European Economic and Social Committee under article 25 TFEU on progress towards effective EU citizenship 2007-2010. Brussels: European Commission. (COM (2010) 602 final); European Commission (15.2.2008). Report from the Commission: Fifth Report on Citizenship of the Union (1 May 2004 – 30 June 2007). Brussels: European Commission. (COM (2008) 85 final).
- ²¹ European Commission (15.2.2008). Op. cit., pp. 2.
- ²² http://europa.eu/europedirect/fact_and_figures/index_pt.htm [Acedido 21.03.2011].
- ²³ Eurobaromètre flash: La citoyenneté européenne: Rapport analytique (2010) [em linha]. [Acedido 18.03.2011], 294. Disponível na WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_294_fr.pdf>.
- ²⁴ Eurobaromètre flash (...), pp. 7-11.
- ²⁵ Eurobaromètre flash (...), pp. 12-16.
- ²⁶ Eurobaromètre flash (...), pp. 17-22.
- ²⁷ Eurobaromètre flash (...), pp. 23-33.
- ²⁸ Eurobaromètre: l'opinion publique dans l'Union Européenne: automne 2010 [em linha]. [Acedido. 18.03.2011], 74. Disponível na WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb74/eb74_publ_fr.pdf>, pp. 37-39, pp. 40 e p. 45.
- ²⁹ Eurobaromètre: l'opinion (...), pp. 43.
- ³⁰ Eurobaromètre: l'opinion (...), pp. 48-52.
- ³¹ Lamassoure, A. (2008). Le citoyen et l'application du droit communautaire: Rapport au Président de la République [em linha]. [Consult. 18.03.2011]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.alainlamassoure.eu/liens/817.pdf>>.
- ³² Steele, J. (1998) "Information and citizenship in Europe", In Loadar, B. D (Ed.). Cyberspace divide: equality, agency and policy in the information society. New York: Rutledge, pp. 159-179.
- ³³ Steele, J., Op. cit., pp. 162.
- ³⁴ Steele, J., Op. cit., pp. 165-166.
- ³⁵ US National Commission on Libraries and Information Science (2001). Op. cit. pp. 22.
- ³⁶ US National Commission on Libraries and Information Science (2001). Op. cit. pp. 49.
- ³⁷ US National Commission on Libraries and Information Science (2001). Op. cit. pp. 23.
- ³⁸ Silva, A. M. da [et al.] (1999). Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação. Porto: Edições Afrontamento; Silva, A. M. da & Ribeiro, F. (2002). Das "Ciências" documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular. Porto: Edições Afrontamento; Silva, A. M. da & Ribeiro, F. (2010). Recursos de informação: serviços e utilizadores. Lisboa: Universidade Aberta.
- ³⁹ Silva, A. M. da (2010). "Mediações e mediadores em Ciência da Informação". Prisma.Com [em linha], 9. [Acedido. 16.03.2011]. Disponível na WWW: <URL: <http://portal.doc.ua.pt/journals/index.php/prisma.com/article/viewFile/700/pdf>>, pp. 31.
- ⁴⁰ "Piecing Together the Reports, and Deciding What to Publish". New York Times (25.10.2010). [Acedido 21.03.2011]. disponível na WWW: <URL: http://www.nytimes.com/2010/07/26/world/26editors-note.html?_r=1>; "Text From a Selection of the Secret Dispatches". New York Times (25.10.2010). [Acedido 21.03.2011]. disponível na WWW: <URL: <http://www.nytimes.com/interactive/world/26warlogs.html>>
- ⁴¹ Correia, A. M. R. (2002). Information Literacy for an Active and Effective Citizenship: White Paper prepared for UNESCO, the U.S. National Commission on Libraries and Information Science, and the National Forum on Information Literacy, for use at the Information Literacy Meeting of Experts, Prague, The Czech Republic [em linha]. [Acedido 18.03.2011]. Disponível na WWW <URL: <http://www.nclis.gov/libinter/infolitconf&meet/papers/correia-fullpaper.pdf>>.
- ⁴² Para uma revisão dos conceitos associados à literacia da informação ver Bawden, D. (2001). "Information and digital literacies: A review of concepts". Journal of Documentation. 57, 2: 218-259 e Virkus, S. (2003) "Information literacy in Europe: a literature review". Information Research. 8, 4.